



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 463/2025

Processo Número: **42652/2025** | Data do Protocolo: 16/10/2025 16:38:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003700360032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiada a Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, Natália Resende, requisitando-lhe informações acerca da crise hídrica no município de Bauru e da fiscalização das ações de desassoreamento do Rio Batalha.

Este Mandato Parlamentar recebeu, com elevada preocupação, a notícia do decreto de situação de emergência publicado pela Prefeitura do Município de Bauru em 1º de outubro de 2025, motivado pela estiagem severa e prolongada que ultrapassa cem dias e pela redução drástica do nível do Rio Batalha, que, segundo dados oficiais, atingiu apenas 1,51 metro, quando o nível ideal é de 3,20 metros.

O abastecimento de água no município encontra-se em regime de rodízio há mais de um mês, com bairros que permanecem por até oito dias consecutivos sem fornecimento. Além disso, denúncias e reportagens locais apontam falhas na execução do Plano Diretor de Águas, sobretudo na ausência de continuidade das obras de desassoreamento da lagoa de captação, o que compromete o volume útil do manancial e agrava a escassez.

Em paralelo, ocorrências de incêndios de grandes proporções têm atingido áreas de cerrado próximas às zonas de captação e de proteção ambiental, intensificando os impactos sobre a qualidade da água e o equilíbrio ecológico da bacia hidrográfica.

Assim, diante do exposto e no exercício de minha competência como cidadão e parlamentar eleito pelo Estado de São Paulo, requeiro as seguintes informações:

1. esta Secretaria tem ciência da ordem expedida pela Prefeitura, que declarou situação de emergência no Município de Bauru? Favor juntar documentação comprobatória.
2. quais medidas de fiscalização e acompanhamento técnico estão sendo adotados pela Secretaria e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE), especialmente quanto ao cumprimento do Plano Diretor de Águas? Favor juntar documentação comprobatória.
3. existe plano de contingência estadual para apoio ao município no enfrentamento da estiagem e na garantia do abastecimento público? Favor juntar documentação comprobatória.
4. quais providências estão sendo adotadas para assegurar a recuperação e preservação do manancial, conforme os princípios da sustentabilidade e da gestão integrada dos recursos hídricos? Favor juntar documentação comprobatória.





JUSTIFICATIVA

A crise enfrentada pelo Município de Bauru expõe fragilidades na gestão pública de recursos hídricos e na execução das políticas ambientais estaduais. O Rio Batalha, manancial estratégico que abastece a maior parte da cidade, sofre há anos com o assoreamento e a ausência de manutenção preventiva adequada, situação que se agravou com a estiagem prolongada de 2025.

A Constituição Federal, em seus artigos 23, inciso IX, e 225, atribui ao Estado o dever de garantir a utilização racional e sustentável dos recursos naturais, além de fiscalizar os serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água.

Dessa forma, a obtenção das informações ora requeridas é imprescindível para permitir que este parlamentar exerça sua função fiscalizadora, assegurando transparência, eficiência administrativa e proteção ao direito humano à água, consagrado como fundamental pela Resolução nº 64/292 da ONU, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro.

Destarte, diante da relevância e da urgência do tema, e no exercício das prerrogativas que me são conferidas, requeiro as informações.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2025.

Guilherme Cortez



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 16/10/2025 16:15

Checksum: **17B08A0E92C5480C7B83848BAE74714F17F1D1871CA34FAB6759CEB70160D96F**

